



TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2024.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.493.343/0001-22 com sede à Rua Dom Daniel Hostin n. 930 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. LUIZANGELO GRASSI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa IRMÃOS GRASSI LTDA EPP (83.226.688/0001-50), doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o Contrato Administrativo nos termos do Processo Licitatório n. 176/2023 pelo sistema auxiliar de Credenciamento, bem como das normas da Lei 8.666/1993 e artigo 190 da Lei 14.133/2021, e alterações subsequentes, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que altera o item 1.3 da Cláusula Primeira do instrumento original nas condições abaixo.

CONSIDERANDO que o contrato, em seu item 1.3 ao final, ressaltava que o valor inicialmente contratado se tratava de estimativa.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/1993, em seu artigo 65, § 1º confere prerrogativa de acréscimos contratuais à Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

Fica aditivado o Valor Global da contratação em 25% (vinte e cinco por cento).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas deste instrumento contratual na sua versão original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TermoAditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos/SC, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS

CONTRATANTE

IRMÃOS GRASSI LTDA EPP

CONTRATADA